



MENSAGEM

Boa Vista do Buricá/RS, 17 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que estou encaminhando para apreciação desta casa, o Projeto de Lei nº 089/2020, com a seguinte JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em pauta visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) Médico na área de clínica geral, com carga horária de 40 horas semanais, através de edital de seleção pública, para atender junto à Unidade Básica de Saúde de nosso município, uma vez que o contrato de trabalho da Dra. Aryeli Batista Hunger se encerra em 27 de dezembro de 2020.

Ainda, é de conhecimento dos nobres vereadores, que a falta de médicos assola o país inteiro, e para dar continuidade na prestação destes serviços à comunidade boa-vistense, necessitamos de tal contratação.

Neste sentido, pedimos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

VILMAR SIDINEI HORBACH
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
VILSON LEIDEMER
Presidente da Câmara Municipal
Boa Vista do Buricá/RS